

Data:	31 de Março de 2020
Assunto:	Plano extraordinário de formação - Comunicação ao trabalhador.
Tema:	Laboral

A APHORT adverte que a adaptação e preenchimento da presente minuta são da exclusiva responsabilidade do seu utilizador

Identificação do empregador.

Ex.mo(a) Senhor(a),
(Nome do Trabalhador)
(Morada)
(Código Postal)

Carta registada e c/ aviso de receção

(Local e data)

Assunto: Recurso ao Plano de Formação Extraordinário, nos termos do Decreto-lei n.º 10-G/2020 de 26 de Março.

Ex.mo (a) Senhor(a)

(Identificação do Empregador), inscrita nos serviços da Segurança Social sob o n.º _____, pessoa colectiva/número de identificação fiscal _____, com sede em _____, na qualidade de exploradora do estabelecimento denominado _____ (identificação do espaço) vem, nos termos previstos no artigo 7º, n.º 4 do Decreto-lei n.º 10-G/2020, comunicar a V. Exa que, por força da propagação da epidemia COVID-19, que tem originado fortes perturbações no exercício da atividade desta empresa, resultantes, designadamente,

por _____

(identificar sumariamente qual a hipótese em que se encontra: a). O encerramento total ou parcial da empresa ou estabelecimento, decorrente do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos, no âmbito da declaração de estado de emergência ou por imposição da Autoridade de Saúde; b). A paragem total ou parcial da actividade da empresa ou estabelecimento que resulte da interrupção das cadeias de abastecimento globais, ou da suspensão ou cancelamento de encomendas, que possam ser documentalmente comprovadas; A quebra abrupta e acentuada de pelo menos, 40 % da facturação no período de trinta dias anterior ao do pedido junto dos serviços competentes da segurança social, com referência à média mensal dos dois meses anteriores a esse período, ou face ao período homólogo do ano anterior ou, ainda, para quem tenha iniciado a actividade há menos de 12 meses, à média desse período.) esta empresa decidiu:

- Iniciar um Plano Extraordinário de Formação, junto do IEFP, tendo como fim a manutenção do seu posto de trabalho e o reforço das suas competências.
- O recurso a este Plano de Formação Extraordinário terá a duração de 1 mês e o seu início ser-lhe-á comunicado.

Com os melhores cumprimentos,

O empregador,
